



**MAPA MUNICIPAL**

| LEGENDA         |                           |
|-----------------|---------------------------|
| <b>LIMITES</b>  | <b>IDENTIFICAÇÃO</b>      |
| — Internacional | ■ Subdistrito             |
| — Estadual      | ■ Bairro                  |
| — Municipal     | ■ Aglomerado              |
| — Distrital     | ■ Terra Indígena          |
| — Subdistrital  | ■ Projeto de Assentamento |
|                 | ■ Unidade de Conservação  |
|                 | ■ Cidade e Núcleo Urbano  |

| ELEMENTOS DE REFERÊNCIA               |  |
|---------------------------------------|--|
| ■ Área de setores censitários urbanos |  |
| — Rodovias e Hidrovias                |  |
| — Favelas                             |  |
| — Córregos                            |  |
| — Terra Indígena                      |  |
| — Territórios Quilombolas             |  |
| — Unidades de Conservação             |  |
| — Pontos de Referência                |  |

0 490 980 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Localizador de Referências - SIFRAS 2008

Coordenadas: Latitude: 24.71 Longitude: -53.09

Localização no mapeamento: 50.23 W x 1.2

IMPLEMENTAÇÃO  
Coordenação Técnica e Terceira  
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE  
Unidades Produtoras  
Unidades Estatísticas do IBGE  
Determinação  
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL  
EDIÇÃO  
2022

NOTA:  
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOLOGIA

O IBGE aprova e publica as atualizações de eventos territoriais verificadas entre suas porções de setores censitários e unidades territoriais de planejamento estatístico em <http://www.ibge.gov.br/territorio>.

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS  
© IBGE - 2022